Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 536, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando 442/GAB/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 31 de agosto de 2009, a Sra. **CECÍLIA SIQUEIRA SCARLAT, Professor Docente I, matrícula nº 0102423,** para a Câmara Municipal de Valença, para exercer suas funções no Gabinete do Vereador Paulo Celso Alves Pena – Celsinho do Bar, com ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 011 de setembro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito